

SINAL/NACIONAL 005/15
Brasília, 20 de março de 2015

Exmo. Sr.
Nelson Barbosa
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Reequilíbrio salarial no BCB

O Sindicato Nacional dos Funcionários do Banco Central (Sinal), no exercício da representação dos servidores do Banco Central do Brasil (BCB), vem solicitar a gentileza de sua atenção em relação a uma série de distorções salariais constatadas na autarquia e, ao mesmo tempo, reivindicar o pronto encaminhamento de sua correção.

A correção de distorções é um dos eixos da atual pauta unificada dos servidores públicos da União, construída com a participação e o endosso integral do Sinal.

Preliminarmente, destacamos que o Sindicato e a Administração do BCB acordaram um calendário trimestral de reuniões seccionais, nos moldes da Mesa prevista no Decreto nº 7.674, de 20 de janeiro de 2012, que pende de regulamentação por esse ministério, para que se efetive definitivamente o caráter permanente das negociações entre servidores e governo.

Relatamos, a seguir, as questões que, a nosso ver, transcendem o alcance das conversas intraórgão:

1. A missão do BCB diz respeito a assegurar o poder de compra da moeda e um sistema financeiro sólido e eficiente. Para isso, conta com Especialistas e, nos aspectos de defesa jurídica, Procuradores do Banco Central, servidores encarregados de entregar à sociedade o que se espera da autoridade monetária.
2. Dado o caráter finalístico do trabalho dos Especialistas, não deveria o integrante desta carreira receber subsídio inferior ao da carreira jurídica. Há que se restabelecer o equilíbrio remuneratório entre Analistas e Procuradores, até há uma década, e, da mesma forma, restabelecer a proporcionalidade histórica de 50% entre o subsídio de Técnicos e Analistas, ambos cargos da carreira de Especialista. O [estudo](#) anexo detalha a questão e já foi examinado pela Administração do BCB, que estimou em 8,5% o impacto de sua implementação na atual folha de pagamento.

3. A complexidade da tarefa legalmente designada ao Banco Central do Brasil, vez que as medidas tomadas são de eficácia a ser aferida em data futura, exige a imediata reposição do quadro legal da autarquia e a modernização da carreira de Especialista.

4. O novo desenho da carreira deve seguir os parâmetros acordados em Grupo de Trabalho do BCB, concluído em 2009. O acordo salarial celebrado em 2012, que tratou do reajustamento salarial e do estabelecimento de grupo de trabalho terminativo sobre a modernização, no âmbito desse ministério, encontra-se inconcluso, vez que nenhuma reunião específica sobre o tema foi realizada desde então. Importante destacar que a exigência de nível superior também para o ingresso no cargo de Técnico é pressuposto fundamental para bem atender as necessidades de desenvolvimento institucional.

5. Sem prejuízo da necessidade de se fazer novos concursos para as vagas existentes – hoje, 40% da dotação legal – e aquelas que surgirão das centenas de aposentadorias previstas para este e os próximos anos, alertamos que 715 candidatos estão aprovados em concurso e preparados para preencher, de imediato, parte das lacunas no quadro funcional, cabendo a esse ministério autorizar a sua nomeação sem mais demora. O orçamento aprovado, esta semana, pelo Congresso destaca verba específica para a contratação.

6. Por fim, pende uma questão que adquire razões humanitárias para sua rápida solução: dos quadros do BCB constam 26 funcionários regidos pela CLT, deslocados de qualquer carreira e cargo e sem direito a reposição inflacionária anual e outros direitos consagrados no instrumento legal, desde a sua reintegração aos quadros da autarquia, no início dos anos 2000. São colegas desamparados pelo empregador, alguns em idade avançada que não podem nem se aposentar, pelo risco de verem a si e suas famílias sem condições minimamente dignas de fruir o merecido benefício.

Sobre os temas levantados, urge instalar Mesa desse ministério com o Sinal, com vista a retomar o diálogo suspenso desde 2012.

Atenciosamente,

Daro Marcos Piffer
Presidente